



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Resolução nº 43/XII(PS)- “ Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”
(V/ Ref: S/1368/2021-04-14)

Acusamos a receção do pedido de parecer supra identificado, o qual mereceu a nossa melhor atenção, tendo esta Assembleia de Escola deliberado, depois de auscultar os seus membros, partilhar as seguintes reflexões, que resultam da experiência acumulada nesta instituição sobre a integração e apoio aos jovens NEET e que se tem concretizado ao abrigo de um protocolo entre este Escola e o CDIJ da APADIF que, neste ano letivo, abrange 15 alunos:

1. Os considerandos em que esta Proposta de Resolução assenta são muito válidos e todas as medidas que se possam encontrar para reduzir o número de jovens com insucesso escolar, possibilitando a formação de cidadãos responsáveis que contribuam para uma melhor sociedade, são sempre bem-vindas e serão, naturalmente, uma mais-valia.
2. No entanto, as três medidas preconizadas nesta Proposta de Resolução pareceram-nos muito pouco objetivas e, sobretudo, duas delas desajustadas do perfil de aluno a que se destinam porque insistem numa resposta escolarizada para quem não a quer. Era importante identificar e avaliar, a montante, as razões que levam estes jovens a não encontrarem respostas na escola e a verificar se estas têm meios humanos que permitam detetar e agir atempadamente perante os problemas.
3. Trabalhar na prevenção e deteção dos problemas é fundamental para que não seja necessário chegar à situação de abandono escolar por falta de objetivos ou de interesses divergentes dos escolares. Mas

também é necessário ter a coragem de perceber que, muitas vezes, estes jovens nem-nem, com idade superior a 18 anos, precisam é de passar pela experiência do trabalho efetivo e da assunção de responsabilidades.

4. Importa reforçar que oferecer habilitação *per si* não pode ser resposta para quem não soube ou não quis aproveitar as inúmeras oportunidades/estratégias que o ensino regular, não regular e profissional disponibilizam. Acresce o facto de que só irá fomentar a desresponsabilização destes jovens perante o processo de ensino e aprendizagem, assegurando-lhes o ingresso no mercado de trabalho sem que tenham desenvolvido as competências necessárias para esse efeito e colocando-os em situação de igualdade com colegas que tiveram um percurso escolar de esforço, motivação e trabalho árduo para superarem as suas dificuldades.
5. Registamos a preocupação para com estes jovens NEET, mas, infelizmente, não divisamos o mesmo empenho legislativo para com todos os outros jovens que estão e ficam na escola, que querem aproveitar o que esta lhes oferece, mas se deparam com uma diversidade de problemas e de dificuldades para os quais a escola, sem meios, não consegue, atempadamente, encontrar resposta.
6. Apenas para exemplificar, registe-se que uma escola como a ESMA tem um psicólogo para mais de 800 alunos, não tem técnico especializado na área da ação social (não há quadros sequer para esta área) e tem quatro professores de educação especial que não chegam para todo o trabalho que é necessário.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 5 de maio de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola da ESMA

Natália Pereira